



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 440, de 18 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º do Edital nº 163, de 18/07/2023, que convoca os candidatos aprovados no processo seletivo para as áreas inerentes à Equipe Pedagógica (Professores Monitores) do Programa Universidade para Todos — UPT, que passa vigorar, acrescido no parágrafo único, conforme abaixo:

"Art. 2º Os candidatos convocados, para a assinatura do Termo de Compromisso, deverão enviar através do link https://forms.gle/xaSPDpRLpCwQnW4J7, a documentação constante no subitem 7.2 do Edital nº. 141/2023.

Parágrafo Único. Caso o candidato não apresente a documentação exigida e nem assine o Termo de Compromisso, até o dia estabelecido, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação, área e Polo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 163/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br